



CNPJ / MF: 00.864.214/0001-06

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ENERGISA S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.864.214/0001-06 (“Companhia”), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 17 de janeiro de 2008, protocolou perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) o pedido de registro da 3ª emissão, sendo a 2ª para distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia (“3ª Emissão”), nos termos da Instrução CVM nº 400/03 e de acordo com as aprovações societárias e características abaixo descritas:

- 1) Na reunião realizada em 11 de janeiro de 2008, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a 3ª Emissão no montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais).
- 2) A data de emissão das debêntures é o dia 1º de fevereiro de 2008 (“Data de Emissão”).
- 3) A 3ª Emissão será composta de 15.000 (quinze mil) debêntures nominativas e escriturais, da espécie quirografária, sem emissão de cautelas ou certificado, em série única, no valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$10.000,00 (dez mil reais).
- 4) As debêntures terão prazo de vencimento de 6 (seis) anos a contar da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de fevereiro de 2014, e serão amortizadas em 5 (cinco) parcelas semestrais, iguais e sucessivas, a partir do 48º (quadragésimo oitavo) mês, inclusive, contado da Data de Emissão, nos dias 1º de fevereiro e 1º de agosto de cada ano.
- 5) A efetivação da 3ª Emissão está sujeita ao registro da CVM e às condições gerais de mercado.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2008.

Maurício Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores